



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 399 - 02 de setembro de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Harki Tanaka

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	37
CCNH	45
CECS	47
COMISSÕES	51

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 725, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa Denise Andrea Alves Savioli para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Andrea Alves Savioli, SIAPE nº 1668042, para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, no período de 1 e 5 de setembro de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 726, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa Carlos Alberto da Silva para exercer o encargo de substituto eventual da Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE nº 1771857, para exercer o encargo de substituto eventual da Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), código CD-4, nos afastamento e impedimentos regulares da titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 727, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Inclui os servidores Leonardo de Paiva e Leonardo Ferreira Eugênio na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores do Setor de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da Portaria da Reitoria nº 238, de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014, páginas 324 e 325, para inclusão dos servidores listados na tabela abaixo:

	SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
1	Leonardo de Paiva	1875116	5/8/2014
2	Leonardo Ferreira Eugênio	1793036	1/8/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 728, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Dmitry Vasilevich para visitas técnicas na Alemanha, Áustria, e Reino Unido.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Dmitry Vasilevich, SIAPE nº 1724820, Professor Titular, no período de 14/9/2014 a 2/11/2014 (trânsito incluso), para visitas técnicas às Universidades de Bonn e Leipzig, na Alemanha; Universidade de Viena, na Áustria; e Universidade de Nottingham, no Reino Unido.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 729, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Itana Stiubiener para participação em congresso na Espanha.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Itana Stiubiener, SIAPE nº 1545858, Professora Adjunta, no período de 20/10/2014 a 25/10/2014 (trânsito incluso), para participação na “FIE 2014 - Frontiers in Education Congress”, em Madri, Espanha.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 375, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designar o servidor Gabriel Oblasser dos Santos para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da PROAD nº 407, de 13 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 28 de novembro de 2012, página 28.

Art. 2º Designar o servidor Gabriel Oblasser dos Santos, SIAPE nº 2093870, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo da UFABC, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 376, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designar o servidor Hugo da Silva Carlos como fiscal do Contrato nº 48/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Hugo da Silva Carlos, SIAPE 1546707, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 48/2014, processo 23006.001196/2014-17, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **PERIODICALS PUBLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA.**, tendo como substituto o servidor Romildo Gregório de Lira, SIAPE 1876325.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 377, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

*Designar o servidor Peter Maurice Erna Claessens
como fiscal do Contrato nº 47/2014.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 47/2014, processo 23006.001310/2013-10, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** e a empresa **COMPULINEA INFORMÁTICA LTDA-ME**, tendo como substituto o servidor Marcelo Salvador Caetano, SIAPE 1954058 e Karine Zemczak, SIAPE 1681223.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 378, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa a servidora Fernanda Rodrigues Bertuchi da função gratificada de Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Fernanda Rodrigues Bertuchi, SIAPE nº 1677698, da função gratificada de Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-3.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 379, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa a servidora Danielle Gonzales da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco B.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Danielle Gonzales, SIAPE nº 1766472, da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco B, código FG-4.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 380, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa a servidora Cristiane Oliveira de Souza Azzi da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Cristiane Oliveira de Souza Azzi, SIAPE nº 1766554, da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 381, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa a servidora Danielle Gonzales para exercer da função gratificada de Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Danielle Gonzales, SIAPE nº 1766472, para exercer a função gratificada de Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos código FG-3.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 382, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa a servidora Bianca Grotti Devora para exercer da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco B.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Bianca Grotti Devora, SIAPE nº 1863713, para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco B, código FG-4.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 383, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa a servidora Bárbara Popovits Ribeiro para exercer da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Bárbara Popovits Ribeiro, SIAPE nº 1625944, para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 384, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designar a servidora Alessandra Rodrigues de Santana, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 236, de 13 de maio de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 369, de 16 de maio de 2014, página 47.

Art. 2º - Designar a servidora Alessandra Rodrigues de Santana, SIAPE nº 1875323, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-3, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 385, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designar a servidora Cristiane Oliveira de Souza Azzi, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 355, de 15 de agosto de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 395, de 19 de agosto de 2014, página 36.

Art. 2º - Designar a servidora Cristiane Oliveira de Souza Azzi, SIAPE nº 1766554, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 386, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designar a servidora Danielle Gonzales, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora dos Laboratórios Didáticos Úmidos da PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 288, de 11 de julho de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 385, de 15 de julho de 2014, página 08.

Art. 2º - Designar a servidora Danielle Gonzales, SIAPE nº 1766472, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora dos Laboratórios Didáticos Úmidos da PROGRAD, código FG-2, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursos humanos@ufabc.edu.br

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2014

Assessoria de Comunicação e Imprensa		
Nome	Início	Término
Edna Atsué Watanabe	01/09/2014	12/09/2014
Giselda Cristina Ferreira	15/09/2014	19/09/2014
Mariella Batarra Mian	29/09/2014	10/10/2014
Assessoria de Relações Internacionais		
Nome	Início	Término
Natália Cardoso Abreu de Araújo	15/09/2014	19/09/2014
Auditoria Interna		
Nome	Início	Término
Juliana Dias de Almeida	01/09/2014	16/09/2014
Patrícia Alves Moreira	01/09/2014	19/09/2014
Biblioteca		
Nome	Início	Término
Débora Silva Ferreira dos Santos	15/09/2014	24/09/2014
Ernesto Humberto Tejos	01/09/2014	05/09/2014
Ernesto Humberto Tejos	08/09/2014	12/09/2014
Jeniffer Alessandra Supplizi da Costa	29/09/2014	09/10/2014
Leonardo Ferreira Eugênio	22/09/2014	03/10/2014
Centro de Ciências Naturais e Humanas		
Nome	Início	Término
Adelaide Faljoni Alario	15/09/2014	26/09/2014
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho	15/09/2014	27/09/2014
Alexandre Zatkovskis Carvalho	15/09/2014	26/09/2014
Alexandre Figueiredo Lago	15/09/2014	26/09/2014
Álvaro Takeo Omori	15/09/2014	26/09/2014
Alysson Fábio Ferrari	15/09/2014	28/09/2014
Ana Carolina Santos de Souza Galvão	15/09/2014	26/09/2014
Ana Carolina Tonelotti Assis	15/09/2014	30/09/2014
Ana Melva Champi Farfan	15/09/2014	26/09/2014
Ana Paula de Mattos Areas Dau	15/09/2014	20/09/2014
Anastasia Guidi Itokazu	15/09/2014	24/09/2014
Anderson de Araújo	15/09/2014	26/09/2014

Anderson Orzari Ribeiro	15/09/2014	26/09/2014
André Eterovic	14/09/2014	27/09/2014
André Gustavo Scagliusi Landulfo	14/09/2014	28/09/2014
Andrea Onofre de Araujo	16/09/2014	24/09/2014
Ângela Albuquerque Teixeira Neto	15/09/2014	27/09/2014
Antônio Álvaro Ranha Neves	17/09/2014	27/09/2014
Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior	15/09/2014	26/09/2014
Artur Franz Keppler	15/09/2014	26/09/2014
Breno Arsioli Moura	22/09/2014	05/11/2014
Bruno Nadai	15/09/2014	27/09/2014
Caetano Rodrigues Miranda	29/09/2014	10/10/2014
Carlos Alberto da Silva	15/09/2014	26/09/2014
Charles Morphy Dias dos Santos	14/09/2014	28/09/2014
Cibele Biondo	15/09/2014	27/09/2014
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	15/09/2014	26/09/2014
Dalmo Mandelli	22/09/2014	26/09/2014
Daniel Carneiro Carrettiero	15/09/2014	26/09/2014
Danilo da Cruz Centeno	15/09/2014	26/09/2014
Denise Criado Pereira de Souza	15/09/2014	28/09/2014
Eduardo Leite Borba	15/09/2014	26/09/2014
Eduardo Peres Novais de Sá	15/09/2014	26/09/2014
Elizabete Campos de Lima	15/09/2014	24/09/2014
Ever Aldo Arroyo Montero	14/09/2014	28/09/2014
Fabio Furlan Ferreira	15/09/2014	23/09/2014
Felipe Chen Abrego	15/09/2014	21/09/2014
Fernanda Dias da Silva	15/09/2014	27/09/2014
Fernanda Franzolin	15/09/2014	27/09/2014
Fernando Costa Mattos	22/09/2014	26/09/2014
Fernando Heering Bartoloni	15/09/2014	26/09/2014
Fernando Luis Semião da Silva	15/09/2014	26/09/2014
Fernando Zaniolo Gibran	15/09/2014	26/09/2014
Flavio Leandro de Souza	15/09/2014	26/09/2014
Francisco Eugênio Mendonça da Silveira	15/09/2014	26/09/2014
Fúlvio Rieli Mendes	15/09/2014	26/09/2014
Gabriel Teixeira Landi	15/09/2014	27/09/2014
German Lugones	15/09/2014	26/09/2014
Giselle Cerchiaro	15/09/2014	26/09/2014

Giselle Watanabe Caramello	22/09/2014	27/10/2014
Guilherme Cunha Ribeiro	15/09/2014	26/09/2014
Gustavo Leyva Martinez	15/09/2014	23/09/2014
Gustavo Michel Mendoza La Torre	15/09/2014	22/09/2014
Gustavo Morari do Nascimento	15/09/2014	24/09/2014
Gustavo Muniz Dias	15/09/2014	28/09/2014
Hana Paula Masuda	15/09/2014	26/09/2014
Herculano da Silva Martinho	15/09/2014	26/09/2014
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	15/09/2014	26/09/2014
Hugo Barbosa Suffredini	10/09/2014	24/09/2014
Iseli Lourenço Nantes	15/09/2014	26/09/2014
Janaina de Souza Garcia	10/09/2014	25/09/2014
Jean Jacques Bonvent	15/09/2014	26/09/2014
Jiri Borecky	15/09/2014	26/09/2014
José Antonio Souza	15/09/2014	26/09/2014
José Javier Sáez Acuña	15/09/2014	26/09/2014
José Kenichi Mizukoshi	15/09/2014	26/09/2014
Juliana Bueno	15/09/2014	26/09/2014
Juliana Marchi	15/09/2014	26/09/2014
Karina Passalacqua Morelli Frin	15/09/2014	27/09/2014
Katya Margareth Aurani	15/09/2014	27/09/2014
Laura Paulucci Marinho	15/09/2014	26/09/2014
Leonardo José Steil	15/09/2014	26/09/2014
Leticie Mendonça Ferreira	15/09/2014	28/09/2014
Luciana Campos Paulino	15/09/2014	26/09/2014
Luciano Puzer	15/09/2014	26/09/2014
Luciano Soares da Cruz	15/09/2014	27/09/2014
Lúcio Campos Costa	15/09/2014	19/09/2014
Luis Alberto Peluso	15/09/2014	26/09/2014
Luiz Fernando Barrére Martin	19/09/2014	19/09/2014
Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato	14/09/2014	28/09/2014
Luiz Roberto Nunes	15/09/2014	26/09/2014
Maísa Helena Altarugio	15/09/2014	26/09/2014
Maraisa Gonçalves	15/09/2014	27/09/2014
Marcella Pecora Milazzotto	15/09/2014	19/09/2014
Marcelo Augusto Christoffolete	15/09/2014	26/09/2014
Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	15/09/2014	24/09/2014

Marcelo Zanotello	15/09/2014	26/09/2014
Márcia Aparecida Sperança	15/09/2014	26/09/2014
Marcos Roberto da Silva Tavares	15/09/2014	26/09/2014
Maria Beatriz Fagundes	22/09/2014	26/09/2014
Maria Camila Almeida	15/09/2014	26/09/2014
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	13/09/2014	27/09/2014
Maria Cristina Carlan da Silva	15/09/2014	26/09/2014
Maria Inês Ribas Rodrigues	15/09/2014	26/09/2014
Maria Izabel dos Santos Garcia	15/09/2014	26/09/2014
Marinê de Souza Pereira	15/09/2014	26/09/2014
Mariselma Ferreira	15/09/2014	26/09/2014
Mauricio Domingues Coutinho Neto	15/09/2014	26/09/2014
Mauro Coelho dos Santos	14/09/2014	27/09/2014
Maximiliano Ujevic Tonino	15/09/2014	28/09/2014
Mirela Inês de Sairre	15/09/2014	26/09/2014
Miriam Mesquita Sampaio de Madureira	15/09/2014	23/09/2014
Mirian Pacheco Silva Albrecht	15/09/2014	26/09/2014
Natalia Pirani Ghilardi Lopes	15/09/2014	26/09/2014
Pablo Alejandro Fiorito	15/09/2014	26/09/2014
Patrícia Dantoni Alnis Bezerra	15/09/2014	19/09/2014
Paula Homem de Mello	10/09/2014	25/09/2014
Paulo de Avila Junior	01/09/2014	23/09/2014
Paulo Tadeu da Silva	22/09/2014	26/09/2014
Pedro Galli Mercadante	15/09/2014	27/09/2014
Pietro Chimenti	15/09/2014	26/09/2014
Regina Keiko Murakami	15/09/2014	26/09/2014
Renata Maria Augusto da Costa	15/09/2014	20/09/2014
Renata Simões	15/09/2014	28/09/2014
Renato Rodrigues Kinouchi	14/09/2014	28/09/2014
Ricardo Augusto Lombello	15/09/2014	26/09/2014
Ricardo Rocamora Paszko	15/09/2014	26/09/2014
Roberto Menezes Serra	15/09/2014	26/09/2014
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	15/09/2014	26/09/2014
Roosevelt Droppa Junior	22/09/2014	28/09/2014
Sérgio Daishi Sasaki	15/09/2014	26/09/2014
Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal	15/09/2014	27/09/2014
Simone Rodrigues de Freitas	15/09/2014	26/09/2014

Valery Shchesnovich	08/09/2014	27/09/2014
Vanessa Kruth Verdade	15/09/2014	26/09/2014
Vilson Tonin Zanchin	15/09/2014	28/09/2014
Viviane Viana Silva	15/09/2014	27/09/2014
Wagner Alves Carvalho	15/09/2014	21/09/2014
Wanius José Garcia da Silva	15/09/2014	26/09/2014
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas		
Nome	Início	Término
Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	14/09/2014	27/09/2014
Adrian Marcel Zalmanovici	18/09/2014	26/09/2014
Agnaldo Aparecido Freschi	15/09/2014	19/09/2014
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	12/09/2014	27/09/2014
Alberto Sanyuan Suen	15/09/2014	28/09/2014
Alexandre José de Castro Lanfredi	22/09/2014	26/09/2014
Aline de Oliveira Neves Panazio	08/09/2014	12/09/2014
Alvaro Batista Dietrich	15/09/2014	28/09/2014
Ana Carolina Quirino Simões	29/09/2014	19/10/2014
Ana Keila Mosca Pinezi	01/09/2014	15/09/2014
Ana Maria Pereira Neto	22/09/2014	03/10/2014
Ana Paula Romani	15/09/2014	29/09/2014
André Luis da Silva	15/09/2014	29/09/2014
Anne Cristine Chinellato	15/09/2014	26/09/2014
Annibal Hetem Junior	01/09/2014	19/09/2014
Antônio Gil Vicente de Brum	15/09/2014	26/09/2014
Carlos Eduardo Capovilla	17/09/2014	23/09/2014
Carlos Renato Huaura Solorzano	15/09/2014	02/10/2014
Cayo Prado Fernandes Francisco	14/09/2014	25/09/2014
Christiane Bertachini Lombello	15/09/2014	26/09/2014
Claudia Boian	15/09/2014	26/09/2014
Claudia Celeste Celestino de Paula Santos	15/09/2014	19/09/2014
Cláudia Francisca Escobar de Paiva	15/09/2014	28/09/2014
Cláudio Luis de Camargo Pentead	15/09/2014	26/09/2014
Cristiano Fiorilo de Melo	14/09/2014	28/09/2014
Daniel Scodeler Raimundo	15/09/2014	27/09/2014
Danilo Justino Carastan	15/09/2014	19/09/2014
Darlene Ramos Dias	15/09/2014	29/09/2014
Delmo Alves de Moura	22/09/2014	26/09/2014

Demetrio Jackson dos Santos	15/09/2014	26/09/2014
Devanil Segalotto	15/09/2014	23/09/2014
Diana Sarita Hamburger	15/09/2014	19/09/2014
Eder de Oliveira Abensur	29/09/2014	19/10/2014
Eduardo dos Santos Ferreira	15/09/2014	29/09/2014
Elvira Rafikova	14/09/2014	27/09/2014
Federico Bernardino Morante Trigoso	22/09/2014	26/09/2014
Fernando Gasi	15/09/2014	29/09/2014
Fernando Rocha Nogueira	15/09/2014	26/09/2014
Francisco José Fraga da Silva	15/09/2014	26/09/2014
Fulvio Andres Callegari	15/09/2014	26/09/2014
German Carlos Santos Quispe	15/09/2014	27/09/2014
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	14/09/2014	28/09/2014
Gisele Simone Bance	15/09/2014	26/09/2014
Graziella Colato Antônio	15/09/2014	27/09/2014
Irineu Antunes Junior	17/09/2014	26/09/2014
Ivan Roberto Santana Casella	15/09/2014	29/09/2014
Jeroen Schoenmaker	15/09/2014	27/09/2014
Jesus Franklin Andrade Romero	15/09/2014	28/09/2014
Jeverson Teodoro Arantes Junior	22/09/2014	26/09/2014
João Carlos Ceschini Hoff	15/09/2014	24/09/2014
João Manoel Losada Moreira	14/09/2014	28/09/2014
Jorge Tomioka	15/09/2014	05/10/2014
José Alex Sant Anna	01/09/2014	19/09/2014
José Carlos da Silva	15/09/2014	19/09/2014
José Carlos Moreira	12/09/2014	26/09/2014
José Henrique Souza	15/09/2014	27/09/2014
José Paulo Guedes Pinto	15/09/2014	24/09/2014
José Roberto Tálamo	01/09/2014	15/09/2014
Jose Rubens Maiorino	15/09/2014	19/09/2014
Júlia Bertino Moreira	15/09/2014	26/09/2014
Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano	14/09/2014	21/09/2014
Julio Carlos Teixeira	15/09/2014	28/09/2014
Karl Peter Burr	15/09/2014	22/09/2014
Karl Peter Burr	23/09/2014	03/10/2014
Klaus Frey	15/09/2014	19/09/2014
Leonardo de Olivé Ferreira	15/09/2014	23/09/2014

Lúcia Helena Gomes Coelho	15/09/2014	29/09/2014
Luis Alberto Martinez Riascos	14/09/2014	28/09/2014
Luís Roberto de Paula	15/09/2014	24/09/2014
Luiz Alberto Luz de Almeida	15/09/2014	26/09/2014
Luiz de Siqueira Martins Filho	22/09/2014	26/09/2014
Magno Enrique Mendoza Meza	15/09/2014	29/09/2014
Mara Marly Gomes Barreto	15/09/2014	27/09/2014
Marcelo Bender Perotoni	29/09/2014	17/10/2014
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi	29/09/2014	07/10/2014
Maria de Lourdes Pereira Fonseca	22/09/2014	29/09/2014
Mario Minami	15/09/2014	26/09/2014
Michel Oliveira da Silva Dantas	15/09/2014	26/09/2014
Michelle Sato Frigo	15/09/2014	26/09/2014
Nasser Ali Daghestanli	08/09/2014	14/09/2014
Neusa Serra	22/09/2014	21/10/2014
Paris Yeros	15/09/2014	29/09/2014
Pedro Correia Trindade	08/09/2014	20/09/2014
Pedro Sérgio Pereira Lima	15/09/2014	29/09/2014
Ramon Vicente Garcia Fernandez	15/09/2014	29/09/2014
Renato Altobelli Antunes	15/09/2014	26/09/2014
Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil	14/09/2014	28/09/2014
Ricardo de Sousa Moretti	15/09/2014	26/09/2014
Ricardo Gaspar	15/09/2014	26/09/2014
Ricardo Suyama	15/09/2014	24/09/2014
Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos	18/09/2014	28/09/2014
Rodrigo Reina Muñoz	15/09/2014	26/09/2014
Ronny Calixto Carbonari	15/09/2014	26/09/2014
Roseli Frederigi Benassi	15/09/2014	26/09/2014
Sandra Andrea Cruz	15/09/2014	26/09/2014
Sidney Jard da Silva	15/09/2014	26/09/2014
Silvana Maria Zioni	15/09/2014	21/09/2014
Simone Diniz	01/09/2014	30/09/2014
Sônia Maria Malmonge	15/09/2014	24/09/2014
Suel Eric Vidotti	15/09/2014	26/09/2014
Vanderli Correia Prieto	01/09/2014	15/09/2014
Victor Augusto Fernandes de Campos	17/09/2014	26/09/2014

Vitor Eduardo Schincariol	14/09/2014	28/09/2014
Wesley Góis	15/09/2014	26/09/2014
Centro de Matemática, Computação e Cognição		
Nome	Início	Término
Acsa Pereira de Almeida	15/09/2014	26/09/2014
André Guilherme Ribeiro Balan	22/09/2014	05/11/2014
Antonio Cândido Faleiros	15/09/2014	26/09/2014
Antonio Sérgio Munhoz	06/09/2014	28/09/2014
Carlos da Silva dos Santos	15/09/2014	27/09/2014
Celso Chikahiro Nishi	05/09/2014	27/09/2014
Cláudio Nogueira de Meneses	11/09/2014	26/09/2014
Cristiane Otero Reis Salum	22/09/2014	03/10/2014
Daniel Morgato Martin	03/09/2014	18/09/2014
Daniel Morgato Martin	19/09/2014	24/10/2014
David Correa Martins Junior	15/09/2014	26/09/2014
Denise Hideko Goya	15/09/2014	29/09/2014
Edson Alex Arrazola Iriarte	15/09/2014	24/09/2014
Ercílio Carvalho da Silva	14/09/2014	28/09/2014
Fabrcio Olivetti de França	19/09/2014	29/09/2014
Fedor Pishnichenko	22/09/2014	16/10/2014
Francisco Isidro Massetto	14/09/2014	27/09/2014
Gisele Cristina Ducati	14/09/2014	27/09/2014
Guiou Kobayashi	15/09/2014	26/09/2014
Gustavo Sousa Pavani	15/09/2014	26/09/2014
Itana Stiubiener	29/09/2014	17/10/2014
Jeferson Cassiano	23/09/2014	16/10/2014
João Paulo Pitelli Manoel	15/09/2014	26/09/2014
João Ricardo Sato	15/09/2014	26/09/2014
José Artur Quilici Gonzalez	15/09/2014	25/09/2014
Juliana Cristina Braga	01/09/2014	15/09/2014
Luis Paulo Barbour Scott	14/09/2014	28/09/2014
Marcela Bermúdez Echeverry	15/09/2014	19/09/2014
Marcelo Bussotti Reyes	15/09/2014	26/09/2014
Marcelo Salvador Caetano	15/09/2014	26/09/2014
Márcio Fabiano da Silva	15/09/2014	19/09/2014
Mariana Rodrigues da Silveira	15/09/2014	27/09/2014
Patrícia Dias dos Santos	15/09/2014	29/09/2014

Rafael de Mattos Grisi	29/09/2014	07/11/2014
Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira	15/09/2014	21/09/2014
Raquel Vecchio Fornari	15/09/2014	19/09/2014
Rodrigo Fresneda	20/09/2014	27/09/2014
Silvia Cristina Dotta	08/09/2014	25/09/2014
Sinuê Dayan Barbero Lodovici	15/09/2014	19/09/2014
Valério Ramos Batista	03/09/2014	19/09/2014
Vinicius Cifú Lopes	15/09/2014	29/10/2014
Vivilí Maria Silva Gomes	16/09/2014	30/09/2014
Vladislav Kupriyanov	08/09/2014	11/09/2014
Wellington Vieira Assunção	15/09/2014	26/09/2014
Yossi Zana	15/09/2014	26/09/2014
Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições		
Nome	Início	Término
Cyntia Regina Ruy Orsolon	15/09/2014	26/09/2014
João Batista Joenck Júnior	25/09/2014	02/10/2014
Jonatas Costa	08/09/2014	12/09/2014
Paulo Tadeu Garcia	08/09/2014	19/09/2014
Ricardo Pereira da Silva	08/09/2014	27/09/2014
Editora da UFABC		
Nome	Início	Término
Cleiton Fabiano Klechen	15/09/2014	19/09/2014
Núcleo de Tecnologia da Informação		
Nome	Início	Término
Bruna Cunha de Carvalho	15/09/2014	26/09/2014
Carlos Alberto Silva	15/09/2014	26/09/2014
Eduardo de Melo Neto	02/09/2014	19/09/2014
Eduardo Palhares Júnior	22/09/2014	03/10/2014
Felipe Dias Cano Iglesias	01/09/2014	12/09/2014
Felipe Gabriel de Lima Crivellari	22/09/2014	26/09/2014
Hevelym Silva de Oliveira	08/09/2014	25/09/2014
Leandro Alvarez de Lima	05/09/2014	19/09/2014
Leandro Alvarez de Lima	22/09/2014	03/10/2014
Lucas Trombeta	01/09/2014	13/09/2014
Lucas Trombeta	15/09/2014	26/09/2014
Nazareno de Araújo Rodrigues	01/09/2014	22/09/2014
Paulo Victor Fernandes da Silva	22/09/2014	03/10/2014

Samuel Werneck de Moraes	15/09/2014	26/09/2014
Thais Rodriguez de Toledo	15/09/2014	26/09/2014
Tiago Vitorino Lucas	15/09/2014	29/09/2014
Prefeitura Universitária		
Nome	Início	Término
Anália Bethsaida Barbosa	08/09/2014	22/09/2014
Cláudia Polimeno	02/09/2014	15/09/2014
Daniel Dubosselard Comin Lot	29/09/2014	03/10/2014
Denílson Araújo Serra	01/09/2014	30/09/2014
Gilber Santana Audino de Farias	01/09/2014	10/09/2014
Guilherme Solci Madeira	09/09/2014	26/09/2014
Henrique de Abreu Piccolo	22/09/2014	03/10/2014
Juliana Lanza Macencini	15/09/2014	04/10/2014
Rodrigo Camata Ribeiro	01/09/2014	20/09/2014
Procuradoria Federal		
Nome	Início	Término
Dionisio Pereira Souza	08/09/2014	25/09/2014
Florisnilza Nascimento Soares	29/09/2014	11/10/2014
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas		
Nome	Início	Término
Cecília Silva Vioto	15/09/2014	03/10/2014
Cláudia Santos Luz	15/09/2014	19/09/2014
Cláudia Santos Luz	22/09/2014	26/09/2014
Dulcimara Rosa Darre	22/09/2014	26/09/2014
Dulcimara Rosa Darre	29/09/2014	10/10/2014
Gustavo Adolfo Galati de Oliveira	15/09/2014	02/10/2014
Ioshua Turner	08/09/2014	17/09/2014
Marcelo Oliveira da Costa Pires	15/09/2014	26/09/2014
Patricia Silveira Amoroso	29/09/2014	10/10/2014
Pedro Paulo Araújo Maneschy	29/09/2014	24/10/2014
Renata Vieira Massa	15/09/2014	19/09/2014
Renata Vieira Massa	22/09/2014	26/09/2014
Renata Vieira Massa	29/09/2014	18/10/2014
Rosana Moreno Quevedo	08/09/2014	16/09/2014
Rosana Moreno Quevedo	17/09/2014	19/09/2014
Pró-Reitoria de Extensão		
Nome	Início	Término

Darlene Martin Aloise	15/09/2014	26/09/2014
Felippe Del Bonne	08/09/2014	16/09/2014
Gustavo Uruguay Castilho	22/09/2014	27/09/2014
Gustavo Uruguay Castilho	29/09/2014	10/10/2014
Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco	15/09/2014	19/09/2014
Monalisa Bethsaida Barbosa	15/09/2014	26/09/2014
Priscila Carvalho	15/09/2014	22/09/2014
Pró-Reitoria de Graduação		
Nome	Início	Término
Adriana Siqueira da Luz	15/09/2014	19/09/2014
Ana Paula Pagotti	15/09/2014	26/09/2014
Arnaldo Soares Filho	15/09/2014	26/09/2014
Bárbara Alonso Vieira Luiz	15/09/2014	26/09/2014
Brunno Carvalho Gastaldo	15/09/2014	14/10/2014
Camilo Misura	29/09/2014	03/10/2014
Carlos Hermano Conceição Ricalde	08/09/2014	26/09/2014
Cindi Spiller de Mendonça	10/09/2014	19/09/2014
Clauber Felicio	15/09/2014	24/09/2014
Cristiane Castellani Chagas dos Santos	08/09/2014	19/09/2014
Dalton Esteves	15/09/2014	26/09/2014
Daniel Florêncio de Aquino	15/09/2014	26/09/2014
Denilson Marques	15/09/2014	14/10/2014
Denise Consonni	17/09/2014	27/09/2014
Derval dos Santos Rosa	15/09/2014	29/09/2014
Diego Marcochi de Melo	17/09/2014	26/09/2014
Eduardo Marcate Garcia dos Anjos	08/09/2014	12/09/2014
Eduardo Marcate Garcia dos Anjos	15/09/2014	19/09/2014
Eduardo Marcate Garcia dos Anjos	22/09/2014	11/10/2014
Fernanda Maria Rodriguez	15/09/2014	26/09/2014
Fernanda Pereira de Jesus	24/09/2014	02/10/2014
Fernanda Rodrigues Bertuchi	29/09/2014	25/10/2014
Gabriel Valim Alcoba Ruiz	19/09/2014	26/09/2014
José Fernando Queiruga Rey	01/09/2014	15/09/2014
Leandro Andriolli Alberto	15/09/2014	24/09/2014
Leonardo Perez e Silva	22/09/2014	26/09/2014
Luan Alves Chaves	17/09/2014	26/09/2014
Luana Tyo Pauli Fuziy	01/09/2014	12/09/2014

Lucas Barbosa Rudge Furtado	15/09/2014	26/09/2014
Luciano Campos de Camargo Pinto	15/09/2014	26/09/2014
Lúcio de Freitas	15/09/2014	25/09/2014
Márcia Regina Gimenes	15/09/2014	26/09/2014
Márcio Katsumi Oikawa	15/09/2014	19/09/2014
Marco Antônio Marino	15/09/2014	19/09/2014
Marcos Roberto de Araujo Silva	15/09/2014	26/09/2014
Maria Aparecida de Oliveira Ferreira	19/09/2014	03/10/2014
Nilton José da Hora	01/09/2014	15/09/2014
Orlando Lopes Silva	08/09/2014	27/09/2014
Paulo Luiz dos Reis	15/09/2014	24/09/2014
Renata Coelho	29/09/2014	03/10/2014
Rita Aparecida Ponchio	15/09/2014	29/09/2014
Robson Marino Garcia Santos	22/09/2014	27/09/2014
Sandra Regina Bovo Buratto	15/09/2014	24/09/2014
Vanessa de Souza Zanirato Maia	22/09/2014	26/09/2014
Vinicius Godoi Fernandes	10/09/2014	19/09/2014
Wellington Diego da Ascensão	15/09/2014	19/09/2014
Pró-Reitoria de Pesquisa		
Nome	Início	Término
Alisson Quinaia	29/09/2014	13/10/2014
Andreia Cristina de Oliveira	15/09/2014	24/09/2014
Érica Sayuri Maki	15/09/2014	19/09/2014
Felipe Dantas Ferreira	02/09/2014	19/09/2014
Helvia Arandas Monteiro e Silva	08/09/2014	12/09/2014
Lucas Nunes Evangelista	15/09/2014	24/09/2014
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	15/09/2014	19/09/2014
Vanessa Lima dos Santos	22/09/2014	02/10/2014
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional		
Nome	Início	Término
Douglas Bassi Costa	22/09/2014	03/10/2014
Leonardo Ribeiro da Silva	29/09/2014	13/10/2014
Leonel de Miranda Sampaio	01/09/2014	05/09/2014
Leonel de Miranda Sampaio	08/09/2014	12/09/2014
Leonel de Miranda Sampaio	15/09/2014	04/10/2014
Rafael Rondina	22/09/2014	26/09/2014
Rafael Rondina	29/09/2014	03/10/2014

Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior	15/09/2014	30/09/2014
Pró-Reitoria de Pós-Graduação		
Nome	Início	Término
Arlindo Francisco da Rosa	29/09/2014	04/10/2014
Lindalva Eufrázio da Conceição	15/09/2014	29/09/2014
Tassia Tamashiro	15/09/2014	24/09/2014
Reitoria		
Nome	Início	Término
Camila Binhardi Natal	15/09/2014	19/09/2014
Flávia Alves de Oliveira	01/09/2014	05/09/2014
Secretaria Geral		
Nome	Início	Término
César Augusto Moreira Guarido	01/09/2014	12/09/2014
Soraya Aparecida Cordeiro	15/09/2014	23/09/2014
Superintendência de Gestão de Pessoas		
Nome	Início	Término
Cleusa Fabris da Silva	08/09/2014	19/09/2014
Denyse Bezerra Coutinho	01/09/2014	20/09/2014
Flávia Pereira do Bomfim	15/09/2014	26/09/2014
Joseli Gomes de Moura	22/09/2014	26/09/2014
Márcia de Oliveira Lupia	05/09/2014	19/09/2014
Márcia de Oliveira Lupia	22/09/2014	03/10/2014
Patrícia Gonçalves de Sá	08/09/2014	19/09/2014
Rafael Reis de Oliveira	29/09/2014	03/10/2014
Renan de Oliveira Fontes	15/09/2014	23/09/2014

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL Nº 001/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.015.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Programa de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para fevereiro de 2015 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente André Fenili (SIAPE nº1604330), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Magno Enrique Mendoza Meza (SIAPE nº 1672967), Juan Pablo Julca Avila (SIAPE nº 1761050) e Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil (SIAPE nº 1850088).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecida pelo MEC, em áreas de ciências exatas e engenharias, ou então a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a permanência no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (Mestrado) da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de docentes cadastrados no programa, disponível na página (<https://sites.google.com/site/ufabcposmec/corpo-do> ou <http://posmec.ufabc.edu.br/>), com ciência manifesta do respectivo orientador.

Parágrafo único: A indicação do orientador deverá ser definida até a data do início do segundo quadrimestre.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita de conhecimentos sem consulta; (2) entrevista; (3) análise de currículo; e (4) análise do histórico da graduação.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	01/10/2014 a 30/10/2014
Divulgação das inscrições homologadas	07.11.2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	08.11.2014 até 12.11.2014
Resultado dos recursos das inscrições	Até 14.11.2014
Prova escrita	19.11.2014
Resultado da prova escrita	24.11.2014
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	25.11.2014 até 29.11.2014
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita e dos horários das entrevistas para os aprovados na prova escrita	01.12.2014
Entrevista	03.12.2014
Prazo para recurso de resultado	05.12.2014 até 09.12.2014
Divulgação do resultado final	12.12.2014
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	A ser divulgado

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o Programa de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida; disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formularios.html> - item *Ficha de Inscrição*;
- II. Cópias do RG e CPF;
- III. RNE, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;

- V. Declaração que indique que o candidato está cursando o último ano de curso superior de graduação na área de engenharia, matemática aplicada ou afins;
- VI. Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- VII. Currículo Lattes (preferencialmente) atualizado do candidato (<http://lattes.cnpq.br>).

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. Cada um dos documentos citados (item I a VII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.pgmeec.2015.1@ufabc.edu.br com **assunto da mensagem deve ser “Inscrição – PGMEC – nome completo do candidato(a)”**.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (MESTRADO) é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita;
- II. Entrevista;
- III. Análise de currículo;
- IV. Análise do Histórico escolar.

5.1.1. Prova escrita

O candidato na hora de realizar a prova escrita deverá escolher uma **ÚNICA** área de concentração das existentes:

- I. Mecânica dos sólidos;
- II. Fenômenos de transporte;
- III. Dinâmica e controle,

O exame escrito será constituído por um conjunto de questões básicas dissertativas relacionadas às áreas de conhecimento ligadas ao Programa de Engenharia Mecânica, conhecimentos básicos em (i) Mecânica dos sólidos; (ii) Fenômenos de transporte; e (iii) Dinâmica e controle, solicitando o candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas, bem como conhecimentos sólidos em matemática. A prova escrita terá a seguinte estrutura:

- I. Uma questão de Matemática
- II. Uma questão de Mecânica dos sólidos
- III. Uma questão de Fenômenos de transporte
- IV. Uma questão de Dinâmica e controle

Valor das questões: A questão de Matemática tem valor de três (3) para todas as áreas de concentração; a respectiva questão da Área de Concentração escolhida tem valor de três (3) e as questões que não são da área de concentração escolhida terão valor de dois (2). O peso total obtido na prova será de dez (10).

A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo também considerada para a classificação final. Para o candidato ser aprovado deverá obter, no mínimo, o conceito sete (7) na prova escrita. Somente os candidatos aprovados na prova escrita serão chamados para fazerem a entrevista, bem como para a análise de currículo e histórico escolar, que terão conceito de 0 (zero) até 10 (dez). O conceito final será obtido como a média simples dos conceitos e será utilizado para concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

Parágrafo único: Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica a realização da prova escrita em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico posmec@ufabc.edu.br até a data de 17 de novembro de 2014, quando receberão orientações a respeito.

5.1.2. Entrevista

A entrevista será realizada por uma banca de docentes do Programa. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Não apresentar-se à prova escrita na data, horário e local especificado.
- IV. Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (<http://posmec.ufabc.edu.br/> ou <https://sites.google.com/site/ufabcposmec/home>)

4

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página da Pós-graduação em Engenharia Mecânica na internet, no endereço (<https://sites.google.com/site/ufabcposmec/home> ou <http://posmec.ufabc.edu.br/index.php>).

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**posmec@ufabc.edu.br**). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o primeiro quadrimestre de 2015.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

11.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=563&Itemid=111 e <https://sites.google.com/site/ufabcposmec/normas-internas>).

11.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

11.4. A revalidação do Diploma de Graduação emitidos no exterior é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa (maiores informações em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867) e http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

11.5. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<https://sites.google.com/site/ufabcposmec/home> ou <http://posmec.ufabc.edu.br/>).

11.6. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: posmec@ufabc.edu.br.

André Fenili

(Siape 1604330)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
da Universidade Federal do ABC

wbj

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes

Alfredo Del Sole Lordelo
André Fenili
André Luis da Silva
Annibal Hetem Junior
Cícero Ribeiro de Lima
Erik Gustavo Del Conte
João Batista de Aguiar
José Manoel Balthazar
Juan Pablo Julca Avila
Karl Peter Burr
Luis Alberto Martinez Riascos
Luiz de Siqueira Martins Filho
Magno Enrique Mendoza Meza
Marat Rafikov
Pedro Carajilescov
Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil
Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos
Wesley Góis

Docentes Colaboradores

Cayo Prado Fernandes Francisco
Elvira Rafikova
Hélcio Francisco Villa Nova
Israel da Silveira Rêgo
Jonhson Delibero Angelo
Paulo Gilberto de Paula Toro
Valdemir Martins Lira

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

ERRATA DA SINOPSE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Onde se lê:

2. Avaliações em estágio probatório – relator Prof. Ronei Miotto: foram aprovados por votação simbólica os relatórios de estágio probatório de doze meses dos professores: Gustavo Leyva Martinez, Monique Hulshof, Paula Priscila Braga, William José Steinle e Nathalia de Setta.

Leia-se:

2. Avaliações em estágio probatório – relator Prof. Ronei Miotto: foram aprovados por votação simbólica os relatórios de estágio probatório de doze meses dos professores: Gustavo Leyva Martinez, Monique Hulshof, Paula Priscila Braga, William José Steinle e de 24 meses da professora Nathalia de Setta Costa.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



Moção sobre o processo de abertura e realização de concursos públicos para professores na UFABC

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, manifesta-se,

Por uma reformulação do procedimento a respeito da abertura dos concursos e aprovação das bancas para o processo seletivo.

Considerando,

- que as funções da Comissão de Vagas, criada pela Resolução 19 do ConsUni de 31/03/2009, (denominado a Comissão) se justificavam num momento em que a Universidade era pequena, com poucos professores e sem critérios claros de distribuição de vagas de concursos;
- que atualmente, algumas das atribuições originais da Comissão vêm sendo exercidas pelos Centros, que são os que analisam os pedidos de redistribuição bem como a abertura de concursos para professores visitantes. Por sua vez, a realização de concursos tem sido aprovada no âmbito de cada centro, sem passar pela referida comissão;
- que, na prática, nos últimos anos as funções da Comissão tem se limitado a aprovar as bancas de concursos e a analisar os pedidos de duplicação de vagas;
- que, além dos problemas práticos para seu funcionamento, e da redução efetiva de suas atribuições, entendemos que a Comissão exerce um controle que restringe a soberania dos cursos, interferindo indevidamente no funcionamento dos mesmos;
- que na análise das bancas, os membros da Comissão de Vagas, que não especialistas num campo específico, são convidados a avaliar a partir do Curriculum Lattes dos membros indicados, sem saber de outras dimensões importantes, como o reconhecimento dos pesquisadores na comunidade, o equilíbrio entre habilidades ou perspectivas numa área, entre outros;

- que no caso da duplicação de vagas, a lei permite contratar professores aprovados em concursos públicos, mas não classificados pelas bancas nas posições correspondentes ao número de vagas. Entendemos que, nesse caso, são os cursos, através de suas instâncias deliberativas competentes, os que estão em melhores condições de avaliar as competências dos aprovados e as necessidades do próprio curso.

Recomendando,

- a eliminação da Comissão de Vagas, passando as suas atribuições aos Centros;
- que as coordenações dos cursos adquiram a competência sobre as propostas de abertura de concursos (de qualquer nível), a composição das bancas e a duplicação de vagas; propostas que deverão ser encaminhadas aos conselhos de centro pelas coordenações do curso;
- que os conselhos de centro deverão aprovar as propostas referidas no item anterior, indeferi-las ou solicitar as alterações que se julguem necessárias;
- que a Secretaria Geral da Universidade elabore uma check-list à qual submeterá todas as bancas para avaliar a inexistência de problemas formais em sua composição.

Considerando ainda,

- que a Comissão de vagas tem adotado dois critérios que devem ser revistos:

Primeiro, a regra que na constituição das bancas, sempre um membro externo é considerado presidente. Isso parece contraditório com a exigência de que os candidatos conheçam o projeto pedagógico da UFABC e mostrem aderência e disponibilidade para se adaptarem a ele. Certamente, o membro da banca que deveria conhecer melhor o projeto da UFABC é o interno, que pode explicar aos demais membros da banca quais são as características de nossa instituição, e que por isso deveria ser o presidente.

Segundo, a regra que condicione a aprovação da duplicação de vagas para candidatos a existência de notas próximas à(s) do(s) candidatos classificados. Isso faz que o critério não seja o desempenho absoluto do candidato, mas seu desempenho relativo. Um exemplo ilustrará essa situação: no caso de um concurso no qual o primeiro candidato passa com média global 8,6 e o segundo com média 8,5, a duplicação pode ser aprovada. Todavia, se o

segundo candidato, com exatamente o mesmo desempenho, tivesse o azar de concorrer com um ótimo candidato, de média global 10, a duplicação seria vetada, o que parece ilógico.

VII sessão ordinária, 18 de agosto de 2014.

Annibal Hetem Junior
Presidente

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541

EDITAL Nº 002/2014

Requisitos, Procedimentos e Seleção dos Candidatos aos Cargos de coordenador-geral e coordenador-adjunto dos Cursos referentes aos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e pagos pelo FNDE, ofertados pela UFABC.

A coordenadora do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de profissionais do Magistério de Educação Básica da UFABC (COMFOR – UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 345, de 06 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e seleção dos candidatos aos cargos de coordenador-geral e coordenador-adjunto dos Cursos referentes aos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), com a perspectiva de serem oferecidos em 2015, pela UFABC, pagos pelo FNDE e ofertados pela UFABC.

Considerando:

- ✓ a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
- ✓ a Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010;
- ✓ a participação da Fundação Universidade Federal do ABC neste programa, para 2015, aprovada em reunião do COMFOR – UFABC de 21 de julho de 2014.

1. DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

1.1. Os programas de formação desenvolvidos pela SEB/MEC têm por finalidade:

I. ampliar a oferta de meios de formação inicial e continuada e de capacitação para professores e profissionais que atuam na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio, em escolas de educação básica e nos sistemas públicos de ensino;

II. assegurar sustentabilidade à política educacional, por meio da participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais na discussão e na gestão de políticas e programas em desenvolvimento nas escolas e sistemas públicos de ensino;

III. proporcionar aos gestores da educação básica oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento técnico para o desenvolvimento de modelos gerenciais que propiciem melhoria da gestão das unidades escolares, das secretarias e dos sistemas públicos de educação, considerando as dimensões da diversidade, com o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes da Federação;

IV. oferecer formação profissional técnica a funcionários atuantes na educação básica como forma de ampliar sua qualificação e sua profissionalização, aperfeiçoando seu desempenho no apoio a programas e projetos em desenvolvimento nas unidades escolares e nos sistemas públicos de ensino;

V. implementar políticas de formação em saúde, voltadas para os profissionais e alunos da educação básica, contribuindo para a identificação e a prevenção de problemas ligados à saúde;

VI. elaborar propostas de implantação e de avaliação dos programas com vistas à melhoria dos projetos educacionais.

1.2. Os programas de formação de professores e profissionais da educação, implementados pela SEB/MEC, obedecem às seguintes diretrizes gerais:

I. promover a melhoria da qualidade da educação básica pública e contribuir para a redução das desigualdades educacionais;

II. implementar a oferta de cursos de formação inicial e continuada para professores e profissionais da educação básica;

III. valorizar o docente e o profissional de educação básica, mediante ações de formação que estimulem o ingresso, a permanência e a progressão na carreira;

IV. suprir a demanda dos sistemas públicos de ensino por formação inicial e continuada de profissionais da educação;

V. ampliar as oportunidades de formação e qualificação para atender às exigências ou apoiar e consolidar as políticas de educação básica;

VI. promover a atualização teórico-metodológica dos professores e demais profissionais da educação básica, inclusive para o uso das novas tecnologias nos processos educativos;

VII. reforçar a formação continuada como prática escolar regular que responda às características culturais e sociais de cada região;

VIII. garantir a oferta de serviços e recursos de acessibilidade necessários para viabilizar a participação de todos os professores e profissionais da educação nas formações ofertadas nos programas.

1.3. São agentes dos programas de formação de professores e demais profissionais da educação enumerados no parágrafo único do art. 1º:

- I. a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC);
- II. o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- III. as instituições de ensino superior (IES);
- IV. as Escolas de Aplicação;
- V. os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF);
- VI. as secretarias de Educação das unidades federadas.

1.4. Os programas de formação de professores e demais profissionais da educação implementados pela SEB/MEC contemplam as seguintes funções:

- I. Coordenador-geral;
- II. Coordenador-adjunto (coordenador pedagógico; coordenador local; coordenador tecnológico; coordenador de sala-ambiente; coordenador de ciclo; coordenador administrativo; coordenador de pólo; coordenador de tutoria);
- III. Professor pesquisador (preparador de conteúdo; desenvolvedor de metodologias; avaliador);
- IV. Supervisor de curso (supervisor de assistência; supervisor de tutoria; supervisor de formação);
- V. Formador (professor formador; professor de turma; professor de sala-ambiente); e
- VI. Tutor (assistente de turma; professor tutor; professor orientador).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR-GERAL

2.1. São atribuições do Coordenador-geral:

- a) incumbir-se, na condição de pesquisador, de desenvolver, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do programa;
- b) coordenar e monitorar os trabalhos de formação, articulando as ações desenvolvidas, de modo a assegurar a unidade dos programas de formação em todas as instituições participantes;
- c) coordenar a gestão do curso e zelar pelo cumprimento do objeto pactuado e sua finalidade;
- d) coordenar ações pedagógicas, administrativas e financeiras;
- e) definir e organizar a equipe técnico-pedagógica de gestão dos programas de formação;
- f) articular e negociar formas de colaboração com os agentes;

- g) coordenar a elaboração dos projetos e planos de trabalho e acompanhar a tramitação dos documentos;
- h) coordenar, junto com os agentes, os seminários de acompanhamento e avaliação;
- i) representar a sua instituição de origem nos eventos relacionados aos programas;
- j) garantir a interlocução entre os participantes envolvidos no processo de formação;
- k) coordenar o processo de certificação dos participantes, quando se aplicar;
- l) acompanhar e monitorar a homologação de bolsas no âmbito do programa;
- m) coordenar o processo de cadastramento, autorização e pagamento dos bolsistas, bem como a gestão dos documentos dos bolsistas no âmbito do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB);
- n) acompanhar a execução dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos;
- o) fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC e entidades vinculadas, conforme a legislação vigente;
- p) manter, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, todas as informações necessárias ao controle dos programas de formação, dos registros de frequência dos participantes aos termos de compromisso assinados pelos bolsistas, para verificação tanto do MEC quanto por qualquer órgão de controle interno e externo do governo federal que os requisite;
- q) encaminhar ao MEC e às entidades vinculadas relatórios parciais e final, de acordo com as diretrizes de cada programa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR-ADJUNTO

3.1. São atribuições do Coordenador-adjunto:

- a) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas do curso de formação, compreendendo as atividades dos docentes e dos discentes, abrangendo as atividades de ensino presencial bem como àquelas que utilizam recursos e tecnologias de educação à distância;
- b) assessorar, na condição de pesquisador, o coordenador geral em atividades de desenvolvimento, avaliação, adequação e ajustamento da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do programa;
- c) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos programas de formação, as ações de suporte tecnológico, o desenvolvimento de novas tecnologias, materiais impressos e de multimídia, favorecendo a integração dos mesmos no processo de formação;
- d) coordenar os encontros pedagógicos com os formadores para o planejamento das ações e organizar, junto com as IES, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos;

- e) acompanhar e dinamizar o programa, propiciando condições que favoreçam um ambiente de aprendizagem, bem como mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do curso;
- f) assumir as responsabilidades definidas no Acordo de Participação;
- g) subsidiar as ações dos tutores;
- h) participar das atividades de capacitação e de atualização, bem como das reuniões e dos encontros agendados pelo MEC e/ou pelas Universidades;
- i) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, compreendendo: o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção dos formadores, tutores e demais bolsistas, e de capacitação e supervisão dos tutores e demais profissionais envolvidos no programa; a tomada de decisões de caráter administrativo e logístico; a gerência dos materiais (o recebimento e a distribuição dos materiais didáticos aos alunos); a homologação de bolsas no âmbito do programa; a preservação da infraestrutura;
- j) articular com o mantenedor do polo de apoio presencial, quando houver, o provimento das necessidades de materiais, de pessoal e de ampliação do polo; a distribuição e o uso das instalações do polo para a realização das atividades dos cursos;
- k) garantir as condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do Programa;
- l) conferir no sistema (SGB) e garantir a constante atualização dos dados cadastrais de todos os bolsistas, inclusive supervisores de curso, coordenadores geral e adjunto, comunicando oficialmente ao MEC as alterações cadastrais que deverão ser efetivadas no sistema, com a respectiva justificativa;
- m) informar ao coordenador geral e ao coordenador do curso a relação mensal de tutores/bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- n) verificar “in loco” o andamento dos cursos e relatar, ao coordenador do curso, os problemas enfrentados pelos alunos;
- o) elaborar e encaminhar à coordenação do curso relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no programa;
- p) receber e prestar informações aos avaliadores externos do MEC sobre o andamento do programa no município.

4. DOS CURSOS

4.1. Os cursos a serem ofertados no âmbito deste programa são:

CURSO	TIPO	VAGAS
Educação na Cultura Digital	Extensão	100

Escola de Gestores – Curso de Especialização em Gestão Escolar	Especialização	150
Formação Continuada de Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Extensão	200
Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Médio	Aperfeiçoamento	500
Juventudes, Sexualidades e Prevenção das DST/AIDS	Extensão	150
Proposta Curricular e Metodologia na Educação Integral	Aperfeiçoamento	50

5. DOS PAGAMENTOS DAS BOLSAS

5.1. A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos bolsistas dos programas de formação de professores e profissionais da educação implementados pela SEB/MEC os seguintes valores:

I - ao coordenador-geral, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais;

II - ao coordenador-adjunto, R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.

5.2. O pagamento de bolsas não necessariamente coincide com a vigência do projeto e depende da aprovação deste pelo MEC.

5.3. As bolsas concedidas pela SEB/MEC serão pagas pelo FNDE/MEC diretamente ao beneficiário, após a assinatura do Termo de Compromisso, que ocorrerá após o resultado final.

5.4. As bolsas são concedidas pela SEB/MEC e pagas pelo FNDE diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo bolsista entre aquelas cadastradas no SGB.

5.5. Os bolsistas somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito dos cursos de formação.

5.6. É vedado ao participante de programas e cursos de formação oferecidos pelo MEC o recebimento de mais de uma bolsa de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário disponível neste [link](#), dentro do período estabelecido no item 6.2.

6.2. O período de inscrição será das 00h00min do dia 8 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2014. Não serão aceitas inscrições feitas antes ou após este período.

6.3. O candidato deverá optar por apenas um dos cargos: Coordenador-Geral ou Coordenador-Adjunto.

6.4. O candidato poderá se inscrever para até 2 (dois) cursos, sendo selecionado, apenas para 1 (um) curso, de acordo com os critérios descritos no item 7.3.

6.5. A inscrição será deferida apenas se o candidato apresentar comprovação de que cumpre os requisitos descritos no item **7.1 DA SELEÇÃO** deste edital.

6.6. A comprovação dos requisitos deverá ser encaminhada por e-mail para comfor.ufabc@ufabc.edu.br dentro do período indicado no item 6.2.

6.7. A homologação das inscrições cabe à coordenação do COMFOR – UFABC.

6.8. As inscrições homologadas serão divulgadas em Boletim de Serviço da UFABC, a ser publicado no período de 16 de setembro de 2014 a 23 de setembro de 2014.

6.9. Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do COMFOR-UFABC para o e-mail comfor.ufabc@ufabc.edu.br no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas em Boletim de Serviço.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O candidato a Coordenador deve, obrigatoriamente, cumprir e comprovar os requisitos cumulativos:

I - ser professor efetivo da UFABC;

II - ter experiência na área de formação inicial e/ou continuada de profissionais da educação básica.

7.2. A Coordenação do COMFOR – UFABC selecionará os candidatos.

7.3. Critérios de seleção:

- ✓ experiência com formação inicial e/ou continuada de profissionais da educação básica;
- ✓ tempo de experiência no magistério superior.

8. DAS VAGAS

8.1. O candidato só poderá ser selecionado para 1 (uma) vaga para o cargo ao qual se destina este edital, podendo haver lista de espera.

8.2. O candidato poderá escolher 1 (uma) vaga como 1ª opção e 1 (uma) vaga como 2ª opção ao fazer sua inscrição.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final da seleção será publicado em Boletim de Serviço da UFABC, após a escolha da Coordenação do COMFOR – UFABC.

9.2. A nomeação dos Coordenadores será feita por meio de Portaria da Reitoria publicada em Boletim de Serviço.

10. DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA FUNÇÃO

10.1. A vigência da função termina apenas com a finalização das atividades previstas no Curso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O FNDE/MEC fica autorizado a suspender ou cancelar o pagamento das bolsas ao beneficiário que, a qualquer tempo, não cumprir com os critérios estabelecidos para os programas de formação de professores, de acordo com a Resolução / CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010.

11.2. As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE/MEC, observando os valores autorizados na ação específica, limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual do governo federal.

11.3. O descumprimento de qualquer das responsabilidades por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, dependendo do caso.

11.4. A inscrição do docente implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

11.5. Caso haja a desistência do cargo pelo docente selecionado, este deverá comunicar a UFABC.

11.6. Este edital é regido pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e pela Resolução / CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010.

11.7. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo COMFOR.

11.8. Este Edital terá validade de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por 2 (dois) meses.

11.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 2 de setembro de 2014.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR – UFABC



EDITAL Nº 003/2014

Requisitos, Procedimentos e Seleção dos Candidatos aos Cargos de Coordenadores dos Cursos de Formação Continuada de Profissionais da Educação - SECADI – MEC ofertados pela UFABC

A coordenadora do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de profissionais do Magistério de Educação Básica da UFABC (COMFOR – UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 345, de 06 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e seleção dos candidatos aos cargos de Coordenadores dos Cursos de Formação Continuada de Profissionais da Educação, apresentados pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) com a perspectiva de serem oferecidos em 2015, pela UFABC, à Professores, Gestores e Técnicos Administrativos da Educação Básica

Considerando:

- ✓ a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
- ✓ a Resolução CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011.
- ✓ a participação da Fundação Universidade Federal do ABC neste programa, para 2015, aprovada em reunião do COMFOR – UFABC de 21 de julho de 2014.

1. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, APRESENTADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SECADI/MEC)

Os cursos implementados pela SECADI/MEC no âmbito da Renafor têm por finalidade formar professores para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas, considerando o direito de todos à educação, por meio da valorização da diversidade humana e dos ecossistemas naturais, bem como do respeito ao meio ambiente e às diferenças culturais, geracionais, étnicas, raciais, de gênero, físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, dentre outras.

1.1. São agentes da implementação desses cursos de formação:

- I - a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC);
- II - o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC);
- III - as instituições públicas de educação superior (IPES);
- IV - os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF);
- V - as secretarias de Educação das unidades federadas.

1.2. Os cursos desenvolvidos no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, para participantes que desempenhem as seguintes funções:

- I - Coordenador-adjunto;
- II - Professor-pesquisador;
- III - Supervisor de curso;
- IV - Formador;
- V - Tutor.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR- ADJUNTO

2.1. São atribuições do coordenador-adjunto:

- a) assessorar o coordenador-geral da Renafor naquela instituição de ensino em atividades de desenvolvimento, avaliação, adequação e ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre o desempenho nos cursos de formação implementados pela SECADI/MEC ministrados pela instituição;
- b) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos cursos, dos docentes e dos discentes, abrangendo tanto as atividades de ensino presencial como aquelas que utilizam recursos e tecnologias de educação a distância;
- c) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos de formação, as ações de suporte tecnológico, o desenvolvimento de novas tecnologias, materiais impressos e de multimídia, favorecendo a integração dos mesmos no processo de formação;
- d) coordenar os encontros pedagógicos com os formadores para o planejamento das ações e organizar, junto à instituição, o calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos;
- e) acompanhar e dinamizar cada um dos cursos, propiciando condições que favoreçam um ambiente de aprendizagem adequado, bem como mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de cada curso, comunicando quaisquer alterações à SECADI/MEC;

f) participar das atividades de capacitação e de atualização, bem como das reuniões e dos encontros agendados pela SECADI/MEC;

g) garantir as condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

h) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo: planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção de formadores e tutores, e de capacitação e supervisão dos tutores e demais profissionais envolvidos nos cursos; a tomada de decisões de caráter administrativo e logístico; a disponibilidade da infraestrutura adequada tanto às atividades a distância quanto às presenciais; a gerência dos materiais (recebimento e distribuição dos materiais didáticos aos alunos); a homologação de bolsas nos cursos;

i) conferir a alimentação do SGB e garantir a constante atualização dos dados cadastrais de todos os bolsistas, inclusive a de seus próprios dados, daqueles do coordenador-geral da Renafor na Instituição de ensino, dos supervisores de curso, comunicando oficialmente à SECADI/MEC eventuais alterações cadastrais a serem efetivadas naquele sistema, com a respectiva justificativa;

j) proceder, nos lotes abertos mensalmente pelo gestor nacional no SGB, à indicação, dos bolsistas de cada curso que fazem jus ao recebimento da bolsa, para que o coordenador-geral da Renafor na IPES faça a devida solicitação de pagamento ao coordenador nacional na SECADI/MEC, por meio do sistema e de ofício, conforme alínea g, do inciso III do art. 5º;

k) informar ao coordenador-geral da Renafor na Instituição a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

l) acompanhar o desenvolvimento do curso, identificar dificuldades existentes e tomar providências cabíveis para a resolução destas;

m) elaborar e encaminhar ao coordenador-geral da Renafor naquela Instituição relatório mensal de frequência e desempenho dos tutores, formadores, professores-pesquisadores e supervisores dos cursos;

n) receber os avaliadores externos e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos nos municípios.

3. DOS CURSOS

3.1. Os cursos a serem ofertados no âmbito deste programa são:

CURSO	TIPO	MODALIDADE	VAGAS
Culturas e Histórias dos povos Indígenas	Aperfeiçoamento	EaD	100
Docência na Socioeducação	Aperfeiçoamento	EaD	100
Educação Ambiental	Aperfeiçoamento	EaD	400
Educação Ambiental com Ênfase em	Especialização	EaD	250

Espaços Educadores Sustentáveis			
Educação Ambiental Dimensões da Sustentabilidade na Escola	Extensão	EaD	250
Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida	Extensão	EaD	100
Educação em Direitos Humanos	Especialização	EaD	100
Educação em Direitos Humanos	Especialização	Presencial	30
Educação em Direitos Humanos	Extensão	Presencial	30
Escola que Protege: enfrentando a violência no ambiente escolar e promovendo direitos de crianças e adolescentes	Extensão	EaD	150
Escola que Protege: enfrentando a violência no ambiente escolar e promovendo direitos de crianças e adolescentes	Extensão	Presencial	50
Gênero e Diversidade na Escola	Aperfeiçoamento	EaD	200
Gênero e Diversidade na Escola	Aperfeiçoamento	Presencial	50
Gênero e Diversidade na Escola	Especialização	EaD	200
Gênero e Diversidade na Escola	Especialização	Presencial	50
Gênero e Diversidade na Escola	Extensão	EaD	250
Gênero e Diversidade na Escola	Extensão	Presencial	50
Gestão em Políticas Públicas em Gênero e Raça	Aperfeiçoamento	EaD	150
Gestão em Políticas Públicas em Gênero e Raça	Aperfeiçoamento	Presencial	30

4. DOS PAGAMENTOS DAS BOLSAS

4.1. A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos coordenadores-adjuntos dos programas de formação de professores implementados pela SECADI/MEC o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.

4.2. O pagamento de bolsas não necessariamente coincide com a vigência do projeto e depende da aprovação deste pelo MEC.

4.3. As bolsas concedidas pela SECADI/MEC serão pagas pelo FNDE/MEC diretamente ao beneficiário, após a sua assinatura do Termo de Compromisso, que ocorrerá após o resultado final.

4.4. As bolsas são concedidas pela SEB/MEC e pagas pelo FNDE diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo bolsista entre aquelas cadastradas no SGB.

4.5. Os bolsistas somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito dos cursos de formação.

4.6. É vedado ao participante de programas e cursos de formação oferecidos pelo MEC o recebimento de mais de uma bolsa de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário disponível neste [link](#), dentro do período estabelecido no item 5.2, juntamente com os comprovantes listados no item 6.3.

5.2. O período de inscrição será das 00h00min do dia 8 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2014. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

5.3. O candidato poderá se inscrever para até 2 (dois) cursos, sendo selecionado, apenas para 1 (um) curso, de acordo com os critérios descritos no item **6.3**.

5.4. A inscrição será deferida apenas se o candidato apresentar comprovação de que cumpre os requisitos descritos no item **6.1 DA SELEÇÃO** deste edital.

5.5. A comprovação dos requisitos deverá ser encaminhada por e-mail para comfor.ufabc@ufabc.edu.br dentro do período indicado no item 5.2.

5.6. A homologação das inscrições cabe à coordenação do COMFOR – UFABC.

5.7. As inscrições homologadas serão divulgadas em Boletim de Serviço da UFABC, a ser publicado no período de 16 de setembro de 2014 a 23 de setembro de 2014.

5.8. Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do COMFOR-UFABC para o e-mail comfor.ufabc@ufabc.edu.br no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas em Boletim de Serviço.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O candidato a Coordenador deve, obrigatoriamente, cumprir e comprovar os requisitos cumulativos:

I - ser professor efetivo da UFABC;

II - ter experiência na área de formação inicial e/ou continuada de profissionais da educação básica.

6.2. A Coordenação do COMFOR – UFABC selecionará os candidatos.

6.3. Critérios de seleção:

- ✓ experiência com formação inicial e/ou continuada de profissionais da educação básica;
- ✓ tempo de experiência no magistério superior.

7. DAS VAGAS

7.1. O candidato só poderá ser selecionado para 1 (uma) vaga para o cargo ao qual se destina este edital, podendo haver lista de espera.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção será publicado em Boletim de Serviço da UFABC, após a escolha da Coordenação do COMFOR – UFABC.

8.2. A nomeação dos Coordenadores será feita por meio de Portaria da Reitoria publicada em Boletim de Serviço.

9. DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA FUNÇÃO

9.1. A vigência da função termina apenas com a finalização das atividades previstas no Curso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O FNDE/MEC fica autorizado a suspender ou cancelar o pagamento das bolsas ao beneficiário que, a qualquer tempo, não cumprir com os critérios estabelecidos para os programas de formação de professores, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011.

10.2. As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE/MEC, observando os valores autorizados na ação específica, limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual do governo federal.

10.3. O descumprimento de qualquer das responsabilidades por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, dependendo do caso.

10.4. A inscrição do docente implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

10.5. Caso haja a desistência do cargo pelo docente selecionado, este deverá comunicar a UFABC.

10.6. Este edital é regido pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e pela Resolução/CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011.

10.7. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo COMFOR.

10.8. Este Edital terá validade de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por 2 (dois) meses.

10.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 2 de setembro de 2014.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR – UFABC